

continua ao Contratante, no âmbito judicial e administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Geral.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/01/2021.

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:50BBDB9B

**GABINETE DO PREFEITO
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2021. **OBJETO:** Disponibilização de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua ao Contratante, no âmbito judicial e administrativo. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados - CNPJ 11.663.900/0001-35. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 18 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A0DCC445

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 07, DE 6 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEAÇÃO
 - SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES**

PORTARIA Nº 07, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2º, § 1º, II; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES**, para ocupar o cargo de natureza em comissão de **Diretora Escolar** da E.M.E.I.F. **GENUÍNO DE BRITO DA SILVA**, com remuneração FGDE-3, A-3.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir dessa data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:E600EAB0

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1.3.34.1/2017/PM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.** **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS POR COMODATO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 30 de Dezembro de 2020 a 30 de Março de 2021, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
 Prefeita

Monteiro – PB, 30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B1EFBBF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09101/2020/PM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **J H CONSTRUCOES EIRELI**. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO LOTEAMENTO ALTO ALEGRE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 30 de Dezembro de 2020 a 30 de Março de 2021, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
 Prefeita

Monteiro – PB, 30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:113F455C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.06/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº. 0.10.06/2021, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: 29 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 862.016,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

